Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Jean Mardam Art. 2º As honrarias serão conferidas em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

especialmente para esse fim. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelmar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/09) (VEREADOR MILTON LEITE - DEMOCRATAS)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Dr. Nehemias Domingos de Melo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Ar. 1º Fica concedido ao Prof. Dr. Nehemias Domingos de Melo o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias pró-

prias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO N° 57 DE 25 DE AGOSTO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/09) (VEREADOR NATALINI - PSDB)

decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao médico endocrinologista Dr. Fadlo Fraige

Filho. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica concedido ao médico endocrinologista e Presidente da ANAD, Professor Doutor Fadlo Fraige Filho, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 25 DE AGOSTO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/10) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha An chieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Excelentíssimo Juiz Federal Doutor Fausto Martin De Sanctis, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Excelentíssimo Juiz Federal Doutor Fausto Martin De Sanctis a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelmar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/10) (VEREADOR RUSSOMANNO - PP)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Sr. Eder Jofre, em homenagem ao cinquentenário do 1º Título Mundial de Roxe conquistado por um brasileiro, e dá outras

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata. com o objetivo de homenagear o Sr. Eder Jofre pelo cinquentenário da conquista do 1º Título Mundial de Boxe do Brasil.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 DE 25 DE AGOSTO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/10) (VEREADOR USHITARO KAMIA - DEMOCRATAS)

Disnõe sobre a concessão da Medalha An-

chieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Akio Ogawa e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Professor Akio Ogawa a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo. Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010 O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 25 DE AGOSTO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/10) (VERFADOR CLAUDIO FONSECA - PPS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Ci-

dadão Paulistano ao Sr. Valter Patriani Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo

decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr.

Valter Patriani. Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo, especialmente para esse fim. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-

prias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE 25 DE AGOSTO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/10) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao

Sr. Marcos Proença. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal

de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcos Proença.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 25 DE AGOSTO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/09) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ac Professor Doutor Eurípedes Sales.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Eurípedes Sales.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário. Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010 O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 25 DE AGOSTO DE (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36/10) (VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Senhora Dilma Vana

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal

de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º Fica outorgado à Senhora Dilma Vana Rousseff o Título

de Cidadã Paulistana. Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim, pelo Presidente da Câmara

Municipal de São Paulo. Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-

prias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em con-

trário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010 O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO N° 65 DE 25 DE AGOSTO DE (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/09)

(VEREADOR ALFREDINHO - PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao artista Francisco de Assis de Souza Lopes

Francis Lopes. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo

decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º Fica concedido ao artista Francisco de Assis de Souza Lones o Título de Cidadão Paulistano

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni

cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 DE 25 DE AGOSTO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/09) (VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PR)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Roberto Lages Guimarães, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Roberto Lages Guimarães, pelos relevantes serviços prestados

Art. 2º A entrega da referida láurea dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo cor rerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suple-

mentadas se necessário. Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010. O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 25 DE AGOSTO DE (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10)

(VEREADORA HEIDA LI - PPS) Dispõe sobre a outorga do Título de Ci-

dadão Paulistano ao Sr. Zhang Wei e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Zhang Wei o Título de Cidadão Paulistano. Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previa-

mente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente de-

creto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 25 DE AGOSTO DE (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/10)

(VEREADOR ÍTALO CARDOSO - PT) Dispõe sobre a concessão de Título de Ci-

dadã Paulistana à jornalista Rose Nogueira. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à iornalista Rose Nogueira, pelos relevantes serviços prestados à comuni Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal

de São Paulo, especialmente para esse fim. Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010. O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

cipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelmar CCI-1 – EQUIPE DE EVENTOS

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

Parlamento Jovem Paulistano 2010 As inscrições para o Parlamento Jovem Paulistano 2010 ficam prorrogadas até o dia 03/09/2010.

As inscrições poderão ser efetuadas, seguindo as instruções do Manual de Orientação, pessoalmente ou pelo Correio (correspondência com Aviso de Recebimento-AR):

Câmara Municipal de São Paulo Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Viaduto Jacareí, 100, 1º andar, sala 142 01319-900 - São Paulo - SP

Lembramos da necessidade da entrega de todos os documentos solicitados no Manual de Orientação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones 3396-4667 / 3396-4932, ou por email: eventos@camara.sp.gov.br.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 28 DE AGOSTO DE 2010 - SÁBADO

09:00 - 17:00 horas

Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Paulistano

Hall Social - Térreo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente 09:00 - 14:00 horas

Reunião com Conselheiros Tutelares Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS ("Sala A")

Vereador José Américo - PT 09:00 - 15:00 horas

Palestra: "Dia do Cuidador"

Salão Nobre - 8° andar Vereador Ushitaro Kamia - Democratas

09:00 - 17:00 horas

Seminário: "Paradiplomacia das Cidades"

Auditório Prestes Maia - 1° andar Vereador Eliseu Gabriel - PSB

DIA 30 DE AGOSTO DE 2010 - SEGUNDA-FEIRA

09:00 - 19:00 horas Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Pau-

Hall Social - Térreo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

11:00 - 13:00 horas Reunião Ordinária da Subcomissão para Tratar de Assuntos

Relativos aos Estabelecimentos Prestadores dos Servicos de Gastronomia, Hospedagem,

Lazer e Eventos do Calendário Oficial e Temporário Realizados no Município de São Paulo

Plenário 1° de Maio - 1° andar

Vereador Quito Formiga - PR 13:00 - 15:00 horas

Palestra: "Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para Funcionários da Empresa TB Servicos'

Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS ("Sala B") Secretaria Geral Administrativa - SGA-35 13:00 - 15:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-

nomia Auditório Prestes Maia - 1º andar

Vereador Juscelino Gadelha - PSDB 14:00 – 17:00 horas

Interfórum do Cidadão Idoso da Cidade de São Paulo Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS ("Sala A") Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

19:00 - 22:00 horas Sessão Solene Alusiva aos Vinte anos da Abertura da Vala

Clandestina do Cemitério de Perus Salão Nobre - 8° andar

19:30 - 22:00 horas

Vereador Celso Jatene - PTB

Vereador Ítalo Cardoso - PT 19:15 horas

Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Freguesia do Ó Casa de Cultura Salvador Ligabue

Largo da Matriz da Nossa Senhora do Ó, 215 - Freguesia Vereador Claudinho - PSDB

Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados Plenário 1° de Maio - 1° andar Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

19.08.2010

Presidente: Edson Simões

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA

FÉRIAS EM PECÚNIA – DEFERIDO TC 72.002.124.10-10 – Eugenia Cristina Godoy de Jesus Zerbini

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es) de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05: REG.TC CRISTIANE RONACHELLA 756 18.08.2010

MARIA CHRISTINA AYRES MONTEIRO 19.08.2010 546 FLEUSA MARIA CAVALCANTE ARAÚJO 24.08.2010 Licenca(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo m a Portaria N°507/SGP-G/2004 e C

com a ronana iv 507/5Gr G/2004 c comanicado iv 001 DESA			
DRH/2005:			
REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1472	LUIZA CORREIA HRUSCHKA	2	23.08.2010
1429	VIRGINIA MORELLI FARIA	4	24.08.2010

20195

DA 2 510ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 01/9/2010, ÀS 14h NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

ORDEMDODIA

JULGAMENTOS I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRA-GUIM

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES a) Contratos:

1)TC 3.326.06-94 — Secretaria Municipal de Modernização. Gestão e Desburocratização – SMG e Call Tecnologia e Serviços Ltda. – Pregão 02/2006 – Contrato 02/CGBS/SMG/2006 R\$ 30.000.000,00 - Serviços técnicos necessários à operação e gestão continuada de central de atendimento telefônico ativa e receptiva, exclusiva para a Prefeitura, com a disponibilização de todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo a conexão com os sistemas aplicativos hospedados na PRODAM para consulta às informações e registros das solicitações recebidas (MRL)

2)TC 5.753.04-54 - Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização — SMG e Tangará Importadora e Exportadora S.A. - Contrato 200/SEMAB-DAS/2004 R\$

8.109.504,90 - TA 111/SEMAB-DAS/2004 R\$ 45,90 (retirratificação do preâmbulo valor, da Cláusula I e do item 5.1 da Cláusula V) — Aquisição de 1.060.066 quilos de leite em pó integral — Programa "Leve Leite" (FCCF)

REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM a) Diversos: 1)TC 3.329.09-25 - Century Construções Comércio e Serviços Ltda. - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente -SVMA - Representação em face do Pregão Presencial 030/ SVMA/2009, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos

de manejo e conservação no Parque Municipal Ibirapuera

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 38.109.550,80

III – RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contratos: 1)TC 1.983.09-77 - Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG e Vivo S.A. – Pregão Presencial 065/2007-CGBS - Ata de RP 043/2007-CGBS/DGSS - Contrato 276/2007-SMG R\$ 52.800.00 e TA 001/2008 R\$ 52.800.00 (prorrogação contratual) — Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), plano digital pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos

móveis em regime de comodato (MHPSM) TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 105 600 00 IV - RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO a) Diversos

1)TC 606.08-76 - Reinaldo de Sá Cirilo - Secretaria Municipal de Gestão - SMG - Representação em face do Edital do Pregão Presencial 003/2008 - CGBS, promovido pela Secretaria, objetivando o registro de preços para aquisição de macarrão curto para macarronada – 3 itens, na quantidade estimada de 100.000 quilos/mês para cada item, para os Programas de Alimentação (MHPSM) b) Contratos:

2)TC 1.666.02-48 - São Paulo Transporte S.A. - SPTrans e Vence Engenharia e Empreendimentos S.C Ltda. – Contrato 2002/029 R\$ 3.492.960,00 - Serviços de coleta de dados necessários à execução do controle do desempenho do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros $\stackrel{\cdot}{-}$ modalidade comum (JT) TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 3,492,960.00